



DECRETO Nº 258/2014
De 25 de junho de 2014

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ MAX TORMEN, Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o cargo, de acordo com o art.70, Incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica **ANULADO** o Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2014 destinado à seleção e contratação de Nutricionista para atuar junto aos Departamentos de Educação, Cultura e Esportes e Saúde e Promoção Social.

Art. 2º A anulação do referido processo seletivo justifica-se pelo atendimento aos princípios constitucionais do interesse público, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Águas de Chapecó-SC, 25 de junho de 2014.

ANDRÉ MAX TORMEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

REFEITURA MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Publicado no Mural Público cfe. L. Municipal nº 995/93
Data Início: 25/06/14
Data Término: 07/06/14
Assinatura: [Assinatura]
Sec. Adm.: Astor P. Steiermayer
Resp. Publicações Legais
Decreto Nº 79/2009